



CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA ESTUDANTE INSCRITO EM DOUTORAMENTO NO ÂMBITO DO PROJETO “MY VOICE OR YOURS? DEVELOPING SELF-VOICE PERCEPTION IN ADOLESCENCE” (FCT 2023.00041.RESTART), FINANCIADO PELA FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P. / MCTES ATRAVÉS DE FUNDOS NACIONAIS (PIDDAC)

**Edital para a atribuição de Bolsa de Investigação (BI) para estudante inscrito(a) em doutoramento**

**Ref. FPUL/FCT/BI/2024/01**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para estudante inscrito(a) em doutoramento no âmbito do Projeto “My voice or yours? Developing self-voice perception in adolescence”, Ref. FCT 2023.00041.RESTART, financiado por fundos nacionais através da FCT, nas seguintes condições:

**A. Área Científica:** Psicologia.

**Requisitos de admissão ao concurso:**

1. Grau de Mestre em Psicologia, Ciência Cognitiva, Neurociências, ou área relacionada;
2. Matrícula e inscrição em curso de doutoramento em Psicologia, Ciência Cognitiva, Neurociências, ou área relacionada;
3. Experiência comprovada em aquisição e análise de dados de eletroencefalografia;
4. Experiência comprovada em programação de tarefas experimentais;
5. Experiência comprovada em gravação e edição de estímulos vocais;
6. Disponibilidade imediata.

**Nota:** Serão liminarmente excluídos os(as) candidatos(as) que não reúnam os requisitos de admissão ao concurso acima enunciados. A condição determinada no ponto 2 dos requisitos de admissão será verificada até à data de assinatura do contrato.



## B. Requisitos preferenciais:

1. Publicações em revistas internacionais de trabalhos nas áreas da Psicologia Cognitiva, Neuropsicologia, Neurociências Cognitivas ou áreas relacionadas;
2. Participação e apresentação em conferências científicas nacionais e internacionais de trabalho em Psicologia Cognitiva, Neuropsicologia, Neurociências Cognitivas ou áreas relacionadas;
3. Participação em estudos desenvolvimentais, preferencialmente envolvendo a população adolescente;
4. Excelentes conhecimentos da Língua Inglesa, a nível da escrita e da oralidade;
5. Motivação para realizar investigação em Neurociências Cognitivas.

## C. Objetivos e Plano de trabalhos:

O(A) candidato(a) irá participar em variadas tarefas do projeto que têm por objetivo caracterizar os mecanismos neurocognitivos da perceção da própria voz na adolescência.

O(A) bolseiro(a) irá desenvolver atividades de apoio à execução das tarefas do projeto, nomeadamente:

- a) Participar em todas as reuniões de equipa e na redação dos relatórios previstos;
- b) Rever e analisar criticamente literatura científica pertinente para o projeto de investigação;
- c) Programar e testar tarefas experimentais auditivas com recurso a eletroencefalografia;
- d) Gravar e editar estímulos vocais;
- e) Recrutar participantes adolescentes para estudos com eletroencefalografia;
- f) Recolher e analisar dados de eletroencefalografia;
- g) Participar em ações de disseminação científica dos resultados do projeto na comunidade científica e população geral;
- h) Participar na escrita de artigos científicos a serem submetidos a revistas com revisão de pares.

## D. Legislação e regulamentação aplicável:

*Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica*, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; *Regulamento de Bolsas de Investigação* da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro e alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho de 2021; *Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa*, publicado pelo Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho e alterado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho.



#### E. Local de exercício da atividade:

As atividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas no Centro de Investigação em Ciência Psicológica da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Ana Pinheiro.

#### F. Duração da(s) bolsa(s):

A bolsa terá a duração de doze (12) meses com início previsto em abril de 2024, eventualmente renovável por um período adicional até à data de término do projeto.

#### G. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O valor da bolsa corresponde a 1.199,64€/mês conforme tabela de valores do subsídio mensal de manutenção aplicáveis a bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País, publicada em <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1.º escalão, caso o(a) candidato(a) opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de acidentes pessoais.

O desempenho de funções a título de bolseiro(a) é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Artº. 5.º do *Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica*.

#### H. Métodos de seleção:

O método de seleção a utilizar será o seguinte: **avaliação curricular (AC)**.

A **Avaliação curricular** corresponde à **Avaliação Final (AF)**, é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e será efetuada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = 0,3 HA + 0,5 EP + 0,2 FP$$

- a) As **Habilitações Académicas (HA)** graduar-se-ão de 10 a 20 valores, de acordo com os graus académicos de que os candidatos comprovem ser titulares, nos seguintes termos:
- Classificação final do Mestrado em Psicologia, Ciência Cognitiva, Neurociências ou área relacionada, a qual corresponderá à nota final de curso do candidato.
- b) Na **Experiência Profissional (EP)** ponderar-se-á a natureza das atividades desempenhadas e experiência prévias na área de inserção de atividade para a qual o presente concurso foi aberto, nos seguintes termos:
1. Experiência comprovada em aquisição e análise de dados de eletroencefalografia (EEG) com recurso a softwares específicos (e.g., EEGLab; BrainVision Analyzer; Matlab) = **até 10 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.



2. Experiência comprovada em programação de tarefas experimentais com recurso a softwares específicos (e.g., Presentation, Matlab) = **até 5 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.
  3. Experiência comprovada em gravação e edição de estímulos vocais (e.g., Praat; STRAIGHT) = **até 5 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.
- c) O parâmetro **Fatores Preferenciais (FP)** será avaliado do seguinte modo:
1. Publicações em revistas internacionais de trabalhos nas áreas da Psicologia Cognitiva, Neuropsicologia, Neurociências Cognitivas ou áreas relacionadas = **até 8 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV e da apresentação de cópias dos artigos publicados.
  2. Participação e apresentação em conferências científicas nacionais e internacionais de trabalho em Psicologia Cognitiva, Neuropsicologia, Neurociências Cognitivas ou áreas relacionadas = **até 3 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.
  3. Participação em estudos desenvolvimentais, preferencialmente envolvendo a população adolescente = **até 3 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.
  4. Excelentes conhecimentos da Língua Inglesa, a nível da escrita e da oralidade = **até 3 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.
  5. Motivação para realizar investigação em Neurociências Cognitivas = **até 3 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise da carta de motivação.

Em caso de empate na classificação preferirá o candidato cujo perfil, fundamentadamente, o júri considere que mais se adequa ao lugar a concurso.

#### I. Composição do Júri de Seleção:

O Júri é composto por Professora Doutora Ana Pinheiro, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade da Lisboa, Presidente do Júri; pelas vogais efetivas Professora Doutora Ana Luísa Raposo, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, e Professora Doutora Adriana Sampaio, Professora Associada com Agregação da Escola de Psicologia da Universidade do Minho; e pelos vogais suplentes Professor Doutor César Lima, Professor Associado com Agregação do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), e Doutor Tomás Palma, Investigador da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.



#### J. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de projeto de lista ordenada, afixada em local visível e público da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, e publicitada na página electrónica da FPUL, em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/>. Do projeto de lista de classificação final podem os(as) candidatos(as) reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua afixação/publicitação. O(a) candidato(a) aprovado(a) será notificado(a) através de e-mail.

#### K. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O período de candidaturas encontra-se aberto entre 07 a 21 de Março de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

1. Requerimento próprio, de acordo com o modelo disponibilizado em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/>;
2. Carta de Motivação;
3. Curriculum Vitae;
4. Cópia do certificado de habilitações correspondente ao grau exigido, com indicação da classificação final obtida;

Os(As) titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores(as) de reconhecimento do grau académico exigido no presente Edital nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. O reconhecimento do grau referido deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível tenha obtido o grau académico exigido no presente Edital no estrangeiro;

5. Cópia dos comprovativos de matrícula e inscrição em ciclo de estudos exigido no presente Edital, nas áreas científicas identificadas no Ponto A. Em fase de candidatura o comprovativo de matrícula e inscrição pode ser substituída por uma declaração de honra disponibilizada em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/> devidamente preenchida, se aplicável.

**Os comprovativos de matrícula e inscrição deverão ser obtidos até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato.**

6. Certificado(s)/comprovativo(s) de experiência profissional;
7. Outros elementos que considere pertinentes para a apreciação da candidatura.

**Nota:** serão liminarmente excluídos os candidatos que não enviem todos os documentos acima enunciados.



**Faculdade de Psicologia**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

As candidaturas devem ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrónico [bolsasfp@psicologia.ulisboa.pt](mailto:bolsasfp@psicologia.ulisboa.pt), ao cuidado de Professora Doutora Ana Pinheiro, com a referência do concurso de bolsa (Ref. FPUL/FCT/BI/2024/01).

Em anexo a este Edital são apresentados os modelos de: contrato de bolsa (Anexo I); o relatório final do(a) bolsista(a), a apresentar no final da bolsa (Anexo II); e o relatório da orientadora científica da bolsa, a apresentar no final da bolsa (Anexo III). Também estão incluídos os critérios de avaliação do relatório final do(a) bolsista(a) (Anexo IV).

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa,

O Diretor

(Professor Doutor Telmo Mourinho Baptista)

Financiado por:

